



Ofício nº 29 /2019

Quixeré (CE), 24 de Janeiro de 2019

ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Município de Quixeré

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

PERÍODO: 2 ° semestre do Exercício de 2018

João Batista de Araujo, brasileiro, casado, Vereador Ex. - Presidente da Câmara Municipal de Quixeré, portador de CPF nº 423.723.804-00, residente e domiciliado na Rua Polínio Carlos, sn, Lagoinha, Quixeré-Ce, vem a presença de V. Excia. encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, 2 ° semestre do exercício financeiro de 2018, para fins de publicação e envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Anexo:

Mídia Digital _ CD (Conteúdo: RGF, 2 ° semestre de 2018)

Atenciosamente,

Vereador João Batista de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

A Sua Excelência

Sr. Samuel de Melo Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré- Ce



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal de 1988, em cumprimento a norma do Art. 54, caput da Lei Complementar nº 101/2000, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF, 2º semestre do exercício financeiro de 2018**, nos Átrios da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Quixeré, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484-5-Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao público (internet), através do endereço eletrônico www.camaraquixere.ce.gov.br, em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Quixeré(CE), 30 de Janeiro de 2018

Vereador João Batista de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXERÉ
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 29 /2019

Quixeré (CE), 24 de Janeiro de 2019

ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Município de Quixeré

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

PERÍODO: 2 ° semestre do Exercício de 2018

João Batista de Araujo, brasileiro, casado, Vereador Ex. - Presidente da Câmara Municipal de Quixeré, portador de CPF nº 423.723.804-00, residente e domiciliado na Rua Polínio Carlos, sn, Lagoinha, Quixeré-Ce, vem a presença de V. Excia. encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, 2 ° semestre do exercício financeiro de 2018, para fins de publicação e envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Anexo:

Mídia Digital _ CD (Conteúdo: RGF, 2 ° semestre de 2018)

Atenciosamente,

Vereador João Batista de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

A Sua Excelência

Sr. Samuel de Melo Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré- Ce



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal de 1988, em cumprimento a norma do Art. 54, caput da Lei Complementar nº 101/2000, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF, 2º semestre do exercício financeiro de 2018**, nos Átrios da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Quixeré, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484-5-Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao público (internet), através do endereço eletrônico www.camaraquixere.ce.gov.br, em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Quixeré(CE), 30 de Janeiro de 2018



Vereador João Batista de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

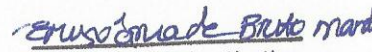
RGF-ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	1.490.156,69	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.490.156,69	0,00
Obrigações Patronais	1.220.306,50	0,00
Benefícios Previdenciários	269.850,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.490.156,69	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	56.869.796,21	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	56.869.796,21	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	1.490.156,69	2,62 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	3.412.187,77	6,00 %

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EP1
 CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3
 João Sivanney Pinheiro Bezerra
 CPF: 802.516.833-49
 Contador CRC/CE 015522/0-6
 Advogado OAB/CE 34860


 João Batista de Araújo
 CPF 423.723.804-00
 Presidente da Câmara Municipal de Quixerê-CE

(*) 
 Erisvânia de Brito Martins
 CPF 026.400.083-82
 Tesoureira

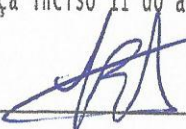
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.241.578,38	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	3.070.968,99	5,40 %


FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 21/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:51:42

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

Erisvânia de Brito Martins
Erisvânia de Brito Martins
CPF 026.400.083-82
Tesoureira


João Batista de Araújo
CPF 423.723.804-00
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré-CE


ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPI
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF: 802.516.333-49
Contador CRC/CE 015522/0-6
Advogado OAB/CE 34860

Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (G)=(A-(B+C+D+E))-F	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)				
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)						
Total de recursos vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de recursos não vinculados (II)	35.206,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.206,06	0,00	0,00
Demais áreas	35.206,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.206,06	0,00	0,00
Total (III)= (I+II)	35.206,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.206,06	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 21/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:52:03

NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial

Erisvânia de Brito Martins
Erisvânia de Brito Martins
 CPF 026.400.083-82
 Tesoureira

João Batista de Araújo
João Batista de Araújo
 CPF 423.723.804-00
 Presidente da Câmara Municipal de Quixeré-CE

João Sivanney Pinheiro Bezerra
ASCONJ. Assessoria Contábil SS ERI
 CNPJ: 07.801.375/0001-00 CRC/CE PJ 629/0-3
 João Sivanney Pinheiro Bezerra
 CPF 802.516.333-49
 Contador CRC/CE 015522/0-6
 Advogado OAB/CE 34860

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	56.869.796,21	
Receita Corrente Líquida Ajustada	56.869.796,21	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.490.156,69	2,62%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < %>	3.412.187,77	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < %>	3.241.578,38	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < %>	3.070.968,99	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	35.206,06

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EP
 CNPJ: 07.801.375/0001-88 CRC/CE PJ 629/0-3
 João Sivanney Pinheiro Bezerra
 CPF: 802.516.333-49
 Contador CRC/CE 015522/O-6
 Advogado OAB/CE 34860


 João Batista de Araújo
 CPF 423.723.804-00
 Presidente da Câmara Municipal de Quixeré-CE

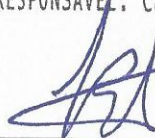
Erisvânia de Brito Martins
 Erisvânia de Brito Martins
 CPF 026.400.083-82
 Tesoureira

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag.: 0002

2º semestre de 2018 (até Dezembro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quixeré - DATA DA EMISSÃO: 21/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:51:53



Erisvânia de Brito Martins

Erisvânia de Brito Martins
CPF 026.400.083-82
Tesoureira

João Batista de Araújo
CPF 423.723.804-00
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré-CE

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF 802.516.333-49
Contador CRC/CE 015522/0-6
Advogado OAB/CE 34860